



# Agarrados ao digital

*Adelino Pereira,*

*Vice Presidente do Conselho Deontológico da ODO*

# N

No passado recente da nossa atividade de DO<sup>1</sup>, passamos de metodologias que assentavam numa matriz declarativa de preenchimento em suporte de papel, para um processo revolucionário e dinâmico de cariz informatizado, acompanhando claro está, o desenvolvimento evolutivo do Mundo globalizado, pressionado pelas economias e desafios impostos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A importância das TIC no paradigma atual dos países desenvolvidos e nos modelos escolhidos para o desempenho das modernas sociedades, deixam em aberto uma salutar preocupação, para a qual esta análise sob a forma de uma velha técnica usada no estudo de planeamento pelas diversas IES<sup>2</sup> e demais meios académicos, nos transporta para o momento atual dos nossos competitivos dias.

De acordo com *Chiavenato* o objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos. É utilizado como um indicador para demonstrar a situação organizacional e assim, desenvolver ações de melhorias, que nos dão mais soluções e nos conduzem a novos patamares de diferenciação.

Apontam-se como **forças** – as variadíssimas valências associadas ao desenvolvimento de aplicações e *startups* ligadas ao setor económico e indústria, e nomeadamente a setores como o da prestação de serviços e o setor dos transportes e logística, que pela sua diversidade de oferta, apresenta soluções mais práticas, mais céleres, e mais económicas para os utilizadores, num relacionamento b2b usando e explorando, ambientes digitais e informáticos, com substanciais ganhos de eficiência. Destaco naturalmente a importância da componente da I&D que se aprofunda no mundo científico e académico, em horizontes sem limite e, o acesso a plataformas organizacionais como são exemplo as dos setores da governabilidade (Portal do Governo e Portal da ATA), da justiça (Portal Citius) e ou da defesa e autoridades de salvaguarda da segurança, não deixando de referir obviamente, pela sua importância e atual presença nos nossos dias, a resposta do digital e das TIC ao serviço do SNS e igualmente, no acompanhamento e monitorização a instituições de apoio humanitário e social.

Existem **oportunidades** - como o desenvolvimento das políticas de governação e os projetos para uma sociedade mais justa, onde a partilha da informação e de protocolos existentes nas diversas ações a desenvolver nos desafios e objetivos traçados neste século, manterão seguramente estas aplicações e



**1 - DO** – Despachante Oficial; Apelidados de “tratadores de mercadorias esta profissão é designada por “despachante” pela primeira vez nos Estatutos da Junta do Comércio, no Decreto Régio de 30 de Setembro de 1755 e no Alvará com força de lei de 14 de Novembro de 1757.

**2 - IES** – Instituições de Ensino Superior- O ensino superior é realizado em estabelecimentos genericamente conhecidos como “instituições de ensino superior”, que podem incluir instituições universitárias- como as universidades, as faculdades e os colégios universitários.

**3 - ICS2** (Import Control System 2) novo programa de segurança alfandegária da EU conforme DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/2151 DA COMISSÃO de 13 de dezembro de 2019 que estabelece o programa de trabalho para o desenvolvimento e a implementação dos sistemas eletrónicos previstos no Código Aduaneiro da União.



*A importância das TIC no paradigma atual dos países desenvolvidos e nos modelos escolhidos para o desempenho das modernas sociedades, deixam em aberto uma salutar preocupação, para a qual esta análise sob a forma de uma velha técnica usada no estudo de planeamento pelas diversas IES<sup>2</sup> e demais meios académicos, nos transporta para o momento atual dos nossos competitivos dias.*

suas capacidades, como ferramentas de alavancagem para a dinamização do trabalho e ensino, facilitando os diversos processos administrativos a custos mais reduzidos, com rapidez e eficiência. Podemos aqui identificar dois programas com os quais iremos conviver para breve. Refiro-me naturalmente à JUL – Janela Única Logística criada pela Diretiva 2010/65/UE, que foi transposta pelo Decreto-Lei n.º 158/2019 e que nos inclui (ODO) como entidade inserida na Comissão Nacional para a Simplificação e Digitalização do Transporte e Logística, um sistema especializado, destina a facilitar a transmissão eletrónica segura, entre as entidades envolvidas, das informações previstas em legislação internacional e da União Europeia, bem como na legislação nacional, que são fornecidas para os fins administrativos e operacionais necessários à movimentação dos meios de transporte, das mercadorias e das pessoas, através dos portos nacionais e das cadeias logísticas servidas, permitindo a gestão de diferentes fluxos de informação ao longo da cadeia de transporte, bem como a recolha unificada de atos declarativos. A outra nova realidade será o novo programa de segurança alfandegária da UE, designado como ICS2<sup>3</sup>, com lançamento previsto para março de 2021.

O programa ajudará a estabelecer uma abordagem integrada da UE para reforçar o quadro de gestão de riscos aduaneiros. Trata-se de uma temática central do Código Aduaneiro da União, da estratégia de gestão de riscos aduaneiros da UE e do plano de ação adotado pelo Conselho no ano de 2014. Apoiará controles alfandegários eficazes baseados em riscos, facilitando o livre fluxo de comércio legítimo através das fronteiras externas da UE. O desempenho deste programa faz-se através de processos aprimorados de segurança aduaneira orientados por dados, adaptados aos modelos de negócios globais.

O programa envolve uma revisão completa e reforma do regime existente a partir de TI, gestão/controles de risco aduaneiro e perspetivas operacionais comerciais. Como resultado, o Sistema de Controle de Importação (ICS) existente será eliminado gradualmente e substituído pelo ICS2.

Como um sistema avançado de informações sobre cargas, o ICS2 reportará dados sobre todas as mercadorias que entram na UE antes de sua chegada. Os Operadores Económicos terão de declarar os dados de segurança ao ICS2, por meio da chamada DRE - Declaração de Resumo de Entrada. A obrigação de começar a apresentar tais declarações não será a mesma para todos os Operadores Económicos. Dependerá do tipo de serviços que prestam na movimentação internacional de mercadorias e está vinculado às três datas de lançamento do ICS2 (15 de março de 2021, 1 de março de 2023 e 1 de março de 2024).

Todos os Operadores Económicos envolvidos na movimentação, expedição e transporte de cargas, remessas expressas ou postais serão afetados pelo ICS2, e precisam começar a preparar-se para isso. Se os diferentes Operadores Económicos não estiverem prontos a tempo e os dados necessários não forem submetidos ao ICS2, as remessas e cargas serão paradas nas fronteiras alfandegárias da UE, e a alfândega não prosseguirá com o desembarço das respetivas mercadorias. Deve-se notar também que as declarações de má qualidade serão rejeitadas ou sujeitas a intervenções desnecessárias, podendo resultar em sanções por incumprimentos.



Apontam-se **fraquezas** – com a vulnerabilidade de algumas aplicações e softwares, as quais podem trazer complicações indesejáveis por evasão aos dados e estratégias das empresas e instituições, que detêm uma importância capital no funcionamento do mercado e da regulação. Vejamos por exemplo a importância do **GDPR** (General Data Protection Regulation)<sup>4</sup> que se aplica a todas as organizações instaladas na União Europeia e que visa a proteção dos dados que de forma espontânea, expomos nos nossos atos diários e das atividades que desempenhamos. Importa mais que nunca, investir em ferramentas e técnicas de análise e defesa da imensa produção de informação das organizações assim como em aspetos ligados aos processos que envolvem o comércio internacional e transações financeiras de *e-commerce*, bem como procedimentos internos de gestão corrente nas diferentes atividades laborais.

A este propósito, afirma Bill Gates, um bem relacionado expert das tecnologias inovadoras da informática e telecomunicações o seguinte;

*“Vamos continuar a ir ao escritório algumas vezes, vamos continuar a ter algumas viagens de negócio, mas drasticamente menos. Neste novo mundo pós-pandémico, muitas empresas também vão ter um “standard muito alto” para organizar uma viagem de negócios. A justificação de estar fisicamente sentado em frente a alguém que está noutra parte do mundo vai deixar de ser suficiente, uma vez existir a possibilidade de realizar reuniões virtuais que poderão ter os mesmos resultados do que uma reunião presencial. Ainda assim, o magnata norte-americano aponta uma desvantagem ao trabalho remoto: o facto de ser impossível conhecer pessoas. Mais poderia ser feito por parte do software para permitir encontros informais após as reuniões”,* considera Bill Gates.

Evitemos as **ameaças** - os dados e o aproveitamento ilícito das redes, potenciam um permanente sinal de alerta aqueles que fazem das TIC uma ferramenta agora indispensável. Sabemos que cada vez mais proliferam ameaças nas redes informáticas e esquemas abusivos de recolha de informação pessoal e profissional dos utilizadores.

Apesar do RGPD ir muito mais além das questões da cibersegurança, as instituições e as empresas, para se protegerem das sanções (e manterem a confiança do mercado e dos seus utilizadores e seus clientes), terão de continuar a combater falhas na segurança de dados, devendo começar a apostar, por exemplo, em tecnologias de cibersegurança e de encriptação que as protejam do roubo de dados através de softwares maliciosos, ciberataques ou fugas de informação acidentais. Termos como “ataque de *malware*”; “ataque de *ransomware*”; ataque de *phishing* ou *pharming*”; passaram a ser um tipo de novo léxico diário, daqueles que convivem com sistemas operativos que mudaram o paradigma das TIC no atual modelo das sociedades e nos nossos modernos e exigentes dias. Do tema aqui analisado, poder-se-á concluir que estará este novo Mundo mergulhado nas tecnologias de informação e telecomunicação durante muitos anos, aprimorando e ajustando o digital, tal como nós Despachantes Oficiais vimos fazendo desde há muito tempo, sobre os ajustamentos à nossa resiliente profissão.

*Estará este novo Mundo mergulhado nas tecnologias de informação e telecomunicação durante muitos anos, aprimorando e ajustando o digital, tal como nós Despachantes Oficiais vimos fazendo desde há muito tempo, sobre os ajustamentos à nossa resiliente profissão.*

**4** - GDPR (General Data Protection Regulation; RGPD- é um diploma Europeu (EU 2016/679) que determina as regras relativas à proteção, ao tratamento e à livre circulação dos dados pessoais das pessoas nos países da União Europeia.